



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAPELA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BRASIL E BANESE

Agência Bancária: 280-1/44

Conta Bancária: 14.971-3/300.266-8

Período: JUNHO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 20.669,10

RECETA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1758.01.00)	(A)	R\$ 3.912.295,35	R\$ 21.199.987,32
Complementação da União ao FUNDEB	(B)	R\$ 710.923,95	R\$ 3.492.947,70
Rendimentos de aplicação financeiras	(C)	R\$ 34.131,59	R\$ 140.163,18
TOTAL	(D=A+B+C)	R\$ 4.657.350,89	R\$ 24.833.098,20

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério	(E)	R\$ 2.532.620,66	R\$ 10.854.152,91
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 2.123.877,17	R\$ 10.445.409,42
Encargos Patronais		R\$ 408.743,49	R\$ 408.743,49
Identizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais servidores		R\$ 462.385,33	R\$ 2.631.711,42
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 461.785,62	R\$ 2.631.111,71
Encargos Patronais		R\$ 599,71	R\$ 599,71
Outras despesas variáveis pessoa civil		R\$ -	R\$ -
Outras despesas		R\$ 1.633.166,98	R\$ 3.165.517,35
Diárias - Pessoas Civil		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ 142.762,43	R\$ 419.944,34
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 155.743,42	R\$ 831.422,51
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R\$ -	R\$ -
Equipamento e Material Permanente		R\$ 901.786,75	R\$ 953.726,75
Obras e Instalações		R\$ 432.874,38	R\$ 960.423,75
TOTAL	(F)	R\$ 4.628.172,97	R\$ 16.651.381,68

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica		R\$ -	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(G)	R\$ -	R\$ -

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 651.498,58	R\$ 3.384.598,38
Identizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(H)	R\$ 651.498,58	R\$ 3.384.598,38

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica		R\$ 622.752,24	R\$ 2.658.867,63
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(I)	R\$ 622.752,24	R\$ 2.658.867,63

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a remuneração dos profissionais do magistério	(J)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL		R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 4.466.446,66

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(K)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$L=(E/D) \times 100$	54,38%	43,71%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	$M=(K/A) \times 100$	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no período	$N=F/(A+B) \times 100$	100,11%	67,43%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas dos seus respectivos estornos.

Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá está vinculada ao código sequencial do plano de contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado são o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é o infantil e o fundamental. (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Capela/Se, 30 de Junho de 2022

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
PREFEITA